



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 94, DE 2011

Denomina a quadra de esporte do Centro Comunitário de Campo Alegre, neste Município.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra de esporte do Centro Comunitário de Campo Alegre, neste Município, passa a se denominar José Batista Costa.

Art. 2º O Prefeito Municipal deve comunicar aos órgãos interessados a denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2011.

Lusmar Antônio Pereira
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Aprovado em _____/_____/_____

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

O presente projeto tem por finalidade denominar de José Batista Costa a quadra de esporte do Centro Comunitário de Campo Alegre, neste Município.

A pessoa que empresta seu nome ao referido bem público é merecedora da homenagem. O senhor José Batista Costa nasceu em 13 de setembro de 1947, no Município de Uberlândia. Em 1978, casou-se com Edma Vieira, ocasião em que passou a exercer suas atividades de produtor rural no Município de Indianópolis, na região conhecida como Córrego dos Macacos. Faleceu em 23 de setembro de 1997.

Por dezenove anos, cultivou na mencionada propriedade culturas como milho, arroz, feijão e criou gado bovino, contribuindo para a geração de renda e emprego no Município.

Além de produtor rural, o homenageado possuía espírito público. Em 1992, candidatou-se ao cargo de vice-prefeito, obtendo expressiva votação. Foi um dos primeiros dirigentes do Conselho Comunitário de Campo Alegre. No período em que participou da diretoria desta instituição, foram obtidas importantes melhorias para a comunidade, entre elas a quadra de esporte.

Trata-se, portanto, de pessoa cujo nome pode ser dado a bens ou serviços pertencentes ao Município, por atender aos requisitos insertos na Lei n.º 1.676, de 2 de dezembro de 2008.

Com tais considerações, entendo que o projeto em questão se afigura pertinente, merecendo, por conseguinte, o apoio dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2011.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

José Batista Costa



José Batista Costa nasceu em 13 de setembro de 1947, na localidade conhecida como Fazenda da Tenda, no município de Uberlândia. Filho do senhor Odilon Costa Azevedo e de dona Orlinda Batista Costa, agricultores, viveu até os 13 anos naquela fazenda, tendo posteriormente se transferido com sua família para a Fazenda da Saudade, também no município de Uberlândia.

Como filho mais velho de uma família de 9 irmãos, nessa ocasião já ajudava seu pai na lida na roça. As principais atividades eram o plantio de milho, feijão e arroz, além de cuidados com o gado, criado para a produção de leite.

Em 1978, aos 31 anos, casou-se com Dona Edma Vieira. Como profundo conhecedor das atividades próprias do campo, a partir dessa época passou a exercer suas atividades como proprietário rural no município de Indianópolis, na região conhecida como córrego dos macacos. Por dezenove anos, cultivou milho, arroz, feijão e criou gado, contribuindo para a geração de riquezas e o engrandecimento do município.

Em 1992 foi convidado a candidatar-se a vice-prefeitura de Indianópolis. Em 23 de setembro de 1997 veio a falecer. Por seu trabalho, ficou bastante conhecido nesta localidade, tanto na zona rural como na cidade.